

PORTARIA COREN-MT Nº. 041/2017

Institui Comissão composta por Conselheiros, Empregados públicos do Coren/MT e enfermeiros Colaboradores para comporem Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Coren/MT de 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no Art. 15 da Lei nº. 5.905/73 e no Art. 42 do Regimento Interno do COREN-MT

Considerando que tradicionalmente a Semana de Enfermagem é comemorada pela categoria de Enfermagem em todo país no período de 12 a 20 de maio;

Considerando a importância da programação da Semana de Enfermagem para o aprimoramento dos profissionais com a participação em eventos científico-culturais, conagraçamento e discussão das principais bandeiras de lutas da enfermagem.

Considerando o Coren/MT como um dos principais órgãos representante da categoria de Enfermagem em Mato Grosso;

Considerando a relevância da comemoração da Semana de Enfermagem para as categorias dos Enfermeiros, dos Técnicos, dos Auxiliares e Acadêmicos de Enfermagem

RESOLVE:

Art.1º - Instituir Comissão composta por Conselheiros, Empregados públicos do Coren/MT e Enfermeiros Colaboradores para organizarem a programação da Semana de Enfermagem do Coren/MT de 2017

Art. 2º - A Comissão será composta pela Comunicadora Social **Soraya Ludimila Medeiros** e pelas Conselheiras **Helga Yuri Doi** e **Marilza Helena Rodrigues Viana** para, sob presidência da primeira, adotar os procedimentos necessários para organizar o evento “Semana de Enfermagem do Coren/MT Coren/MT/2017

Art. 3º - Competirá a presente comissão adotar os procedimentos que ser fizerem necessários para a organização e a execução da programação da Semana de Enfermagem do Coren/2017 conforme estabelecido no projeto do evento encaminhado ao Cofen.

Art. 4º - Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria Coren/MT 014/2016

Cuiabá-MT, 28 de março de 2017.



Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente